

EDITAL nº 01/2012/PRG/UFLA

PIBID-Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência SELEÇÃO DE ESTUDANTES dos Cursos de Licenciatura em Física, Ciências Biológicas e Educação Física.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Lavras torna pública a abertura das inscrições para candidatos ao preenchimento de vagas para participação no Programa PIBID/UFLA/CAPES-DEB, com bolsa Capes-DEB, a partir de março de 2012.

1- DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO **27 de fevereiro a 05 de março de 2012**

2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Podem inscrever-se estudantes regularmente matriculados nos seguintes cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Lavras, participantes do PIBID: **Física, Ciências Biológicas e Educação Física** - e que não estejam cursando o último semestre do curso.

A inscrição se efetivará mediante preenchimento de formulário específico, fornecido pela Pró-Reitoria de Graduação e assinado pelo(a) interessado(a).

3- DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

- Formulário específico devidamente preenchido, obtido em www.prg.ufla.br ou na Pró-Reitoria de Graduação-PRG;
- Memorial Descritivo;
- Histórico Escolar, sendo aceito o emitido pela internet (para estudantes de primeiro semestre de graduação apresentar Histórico do Ensino Médio);
- Cópia de CPF e Carteira de Identidade;
- Conta Corrente Bancária, o candidato deverá ser titular da conta (nome do Banco, números da agência e conta corrente).

4- DA SELEÇÃO DO BOLSISTA

A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas:

- 1- O(A) candidato(a) deverá entregar na PRG a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, juntamente com o Memorial Descritivo, o histórico escolar e cópia de CPF e RG para efetivar a sua inscrição;
- 2- Uma banca, formada por professores vinculados ao Programa PIBID/UFLA, fará a primeira seleção, tendo por base o material entregue para inscrição;
- 3- Os candidatos considerados aptos, nesta primeira etapa, participarão de uma entrevista com a banca, na sala do PIBID/UFLA (sala 4 do Pavilhão VI), conforme

horários divulgados pela PRG no dia 07/março/2012, a partir das 08 horas. As entrevistas serão agendadas para 07 de março (períodos tarde e noite) e para 08 de março (períodos manhã e tarde) de 2012.

5- DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

As atividades do(a) estudante obedecerão às definições do Edital 02/2009 Capes/DEB - PIBID e a um plano elaborado pela equipe da área, em consonância com os estudantes bolsistas.

6- DO REGIME DE TRABALHO

Os estudantes exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 12 (doze) horas semanais de efetivo trabalho.

Cada estudante exercerá suas atividades sob orientação da equipe de professores da UFLA e das escolas públicas participantes do Programa PIBID/UFLA, de acordo com as especificidades de cada curso de Licenciatura envolvido.

7- DA REMUNERAÇÃO

O bolsista receberá bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante o exercício de suas funções.

8- DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades deverão ser iniciadas pelos estudantes selecionados em 10 de março de 2012. Regularmente, ocorrerão processos de avaliação do projeto e da equipe.

9- DO CRONOGRAMA

| Eventos | Prazos |
|--|---------------------------------------|
| Publicação do Edital pela PRG | 24 de fevereiro de 2012 |
| Período de inscrição | 27 de fevereiro a 05 de março de 2012 |
| Resultados da primeira fase de avaliação | 07 de março de 2012 |
| Entrevistas | 07 e 08 de março de 2012 |
| Resultado final | 09 de março de 2012 |

10- DAS VAGAS

| Área | Vagas |
|-------------------------------------|-------|
| Licenciatura em Ciências Biológicas | 01 |
| Licenciatura em Física | 07 |
| Licenciatura em Educação Física | 09 |

11- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Outras informações poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Graduação por meio do e-mail prg@prg.ufla.br ou pelo telefone (35) 3829-1218.

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, nos limites de sua competência.

Lavras, 24 de fevereiro de 2012.

Prof. João Chrysostomo de Resende Jr.
Pró-Reitor de Graduação/UFLA

Prof^ª. Jacqueline Magalhães Alves
Coordenadora Institucional PIBID/UFLA